

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 57/2019, dispensa de licitação nº 25/2019, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (1.750 litros de etanol, 4.600 litros de gasolina comum, 5.200 litros de diesel comum e 2.000 litros de diesel S 10) para as Secretarias de Educação, Urbanismo, Obras e Viação e Serviços Públicos, no valor de R\$ 49.354,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), com as dotações orçamentárias 2.037.3390.30.00.00-296, 2.027.3390.30.00.00-293 e 2.064.3390.30.00.00-481, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal